



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 144 DE 29 DE ABRIL DE 1.996.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER A CÂMARA MUNICIPAL EM
REGIME DE DOAÇÃO UM COMPUTADOR 486
DX2 66 MHZ E DÁ OUTRAS PROVIDEN-
CIA.

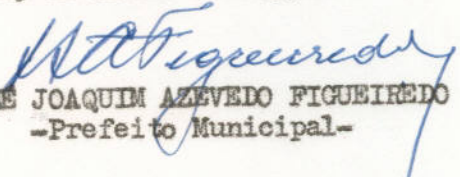
JOSE JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder à Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste MT., em Regime de doação um Computador 486 DX2 66 MHZ, cujo encontra-se lotado na Secretaria de Fazenda.

Art. 2º - Todas as despesas de manutenção deste computador constante no artigo 1º, ficarão a cargo da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE MT
EM 29 DE ABRIL DE 1.996.


JOSE JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO
-Prefeito Municipal-